-Unidade 5

Envio para Aprovação

Objetivos de Aprendizagem

Ao final desta Unidade, você deverá ser capaz de:

• Entender todo o procedimento de envio para aprovação.

Enviar para Aprovação

Caro estudante,

Nesta Unidade vamos entender como enviar toda a documentação necessária para que seja aprovada a solicitação de Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência. Veremos aqui qual é o procedimento para obter a homologação do pedido.

Lembre-se de que seu tutor está pronto para ajudá-lo no que for necessário, portanto, não hesite em entrar em contato. Bom trabalho!

O objetivo de "Enviar para Aprovação" é, especificamente, submeter o processo para a homologação, na esfera estadual, ou o reconhecimento, no âmbito da União.

Na aba "Enviar para Aprovação", temos três opções:

- pedido de reconhecimento ordinário e homologação estadual;
- pedido de reconhecimento sumário e homologação estadual;
- somente homologação estadual.

Na opção do item "Somente Homologação Estadual", os municípios encaminham os formulários para o estado avaliar e homologar ou não. Essa opção fica habilitada constantemente, pois cada Estado avalia o processo de acordo com os documentos solicitados. Você terá a liberdade de carregar qualquer formulário solicitado pelo Estado e que seja diferente dos que são apresentados neste sistema na aba "Anexo" no item outros documentos.

						Acesso à Informação	BRASIL
BRASIL	Registro e Reco Sistema Integrado de	nhecimento e Informações sobre	Desastres - S2ID			Solicitante do município	දිය Usuári de Florianópoli
	AR						
	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
	Anexos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	Arquivamento	
	Enviar Para Aprova	Pedido de Recurso					
		: Pedido	de Reconhecimento Ordi de Reconhecimento Sun : Somente Homolo	nário e Homologação nário e Homologação gação Estadual :	Estadual : Estadual :		E
	1		Ministério da Integração Nacio				

Figura 44: Envio para aprovação Fonte: Brasil (2012)

Ao encaminhar o processo para homologação, observe que aparecerá na tela a mensagem "Processo confirmado como homologação estadual". Automaticamente será enviado um *e-mail* para o responsável no Estado avaliar o processo e para você será enviado também um *e-mail* com o número do protocolo do processo com a confirmação do pedido de homologação.

				Ac	esso à Informação	BRASIL
A GIVIL Registro e Recoi Sistema Integrado de	nhecimento 2 Informações sobre I	Desastres - S2ID		S	olicitante do municípi	ୟି Usuário o de Florianópolis
	DMATE	Relatório Eotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
Anexos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	Arguivamento	
Enviar Para Anrova	Pedido de Recurso					
	: Pedido d	In Ree Mensagem da pág	ina da web	estatuat :		Е
		Ministério da Integração Nacion				
	Figura 4	45: Homol	ogação do	processo)	
	-	Fonte: Br	asil (2012)	-		

O item "Pedido de Reconhecimento Ordinário e Homologação Estadual" é uma opção habilitada depois que você preencheu o FIDE, o DMATE, o Relatório Fotográfico e depois de anexar o Decreto, o Ofício de Pedido de Reconhecimento e o Parecer da COMDEC. Ao clicar nesta opção, observe que aparecerá a seguinte mensagem "Processo confirmado como Reconhecimento Ordinário e Homologação", em seguida será enviado um *e-mail* ao analista da divisão de reconhecimento e ao analista do Estado para que eles possam realizar suas avaliações; ao solicitante será enviado *e-mail* com protocolo confirmando o processo como Pedido de Reconhecimento Ordinário e Pedido de Homologação Estadual.

Lembre-se de que já estudamos isso nas Unidades anteriores.

ESA CIVIL	Registro e Recon Sistema Integrado de	hecimento Informações sobre I	Desastres - S2ID		Ac S	esso à Informação olicitante do município	BR&SIL & Usuár de Florianópol
BRASIL							
<u></u>							
Voli	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
	Anexos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	Arquivamento	
	Enviar Para Aprova	Pedido de Recurso					
							*
		: Pedido d	e Reconhecimento Ordi	inário e Homologacão	Estadual :		
		: Pedido d	le Reconhecimento Sur	nário e Homologação	Estadual :		
			: Somente Homolo	ogação Estadual 🛛 :			=
	L		BEFERA CHIN,				

Figura 46: Reconhecimento do processo Fonte: Brasil (2012)

DEFESA CIVIL	Registro e Reg	onhecimento	Y		Acesso	a Informação	
BRASIL	Sistema Integrado o	de Informações sobre I	Desastres - S2ID		Solici	tante do município	de Florianópolis
Vo	LTAR						
	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
	Anexos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	Arquivamento	
	Enviar Para Aprov	n Pedido de Recurso					
		: Pedido d	e Reconhecimento Ord Mensagem da pági agem da página da web Processo confirma Homologação.	inário e Homologação ina da web 🛛 🔀 do como: Reconhecimen	Estadual :		E
			Ministério da Integração Nacio				

Figura 47: Confirmação de reconhecimento de processo Fonte: Brasil (2012)

O item "Pedido de Reconhecimento Sumário e Homologação Estadual" é uma opção habilitada quando preenchemos o FIDE e anexamos o decreto e o ofício de pedido de reconhecimento.

EFESA CIVIL	n : I - P		/ // ///		Ace	sso à Informação	BRASIL
	Sistema Integrado de	Inecimento Informações sobre I	Desastres - S2ID		So	licitante do município	de Florianópoli
BRASIL							
	AR						
	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
	Anexos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	Arquivamento	
	Enviar Para Aprova	Pedido de Recurso					
	Envlar Para Aprova	Pedido de Recurso : Pedido de	e Reconhecimento Ordi	nário e Homologação	Estadual :		Â
		: Pedido d	le Reconhecimento Sun	nário e Homologação	Estadual :		
			: Somente Homolo	gação Estadual :			E
			Ministério da Integração Nacion				

Figura 48: Pedido de reconhecimento ordinário e pedido de homologação estadual Fonte: Brasil (2012)

Ao clicar nesta opção, observe que aparecerá uma mensagem "Processo confirmado como Reconhecimento Sumário e Homologação", em seguida será enviado um *e-mail* ao analista da divisão de reconhecimento e ao analista do Estado para que eles realizem suas avaliações e para o solicitante é enviado um *e-mail* também com protocolo confirmando o processo do Pedido de Reconhecimento Sumário e Pedido de Homologação Estadual.

				Aces	sso à Informação	BRASIL
Registro e Sistema Integ	Reconhecimento rado de Informações sobre E	Desastres - S2ID		Sol	licitante do município	ିକ୍ଷ Usuá o de Florianópol
VOLTAR						_
FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	_
Anexos	Enviar Para Aprova	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	
Arquivament	o Pedido de Recurso					
	Mensagem o	Mensagem da pági da página da web Processo confirmado com	ina da web 🛛 🕅	iário e Homologação. OK		Ξ
			_			

Figura 49: Processo confirmado Fonte: Brasil (2012)

Lembre-se de que, se reconhecido o processo como Sumário, após o reconhecimento, o Município terá o prazo de dez dias para preencher os demais formulários que estiverem pendentes e que não foram incluídos no processo no primeiro momento.

Após o envio para Reconhecimento Sumário ou Ordinário, você perceberá que as opções de envio ficarão desabilitadas e todas as telas do sistema estarão bloqueadas para edição, somente o FIDE permanecerá habilitado para incluir a evolução das consequências do desastre. Se o processo foi somente homologação, as opções de Reconhecimento Ordinário ou Sumário poderão ser habilitadas conforme o preenchimento dos formulários, isso ocorre, pois, se for constatado posteriormente a necessidade do reconhecimento, o processo poderá ser enviado à divisão de reconhecimento.

					Acesso à Informação	BRASIL
i stro e Recon l na Integrado de i	hecimento Informações sobre D	Desastres - S2ID			Solicitante do municípi	နို့ Usuár o de Florianópol
E	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
xos	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	Arquivamento	
iar Para Aprovai	Pedido de Recurso					
	: Pedido de	e Reconhecimento Ordi e Reconhecimento Sun	nário e Homologação nário e Homologação I	Estadual : Estadual :		
	stro e Recon na Integrado de cos	stro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre D DMATE cos FVD No Matri Anovo Pedido de Recurso : Pedido de : Pedido de	stro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID DMATE Relatório Fotográfico os FVD Parecer SEDEC os Bata Aurosy Pedido de Recurso : Pedido de Reconhecimento Orda : Pedido de Reconhecimento Sur	stro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID DMATE Relatório Fotográfico Parecer COMDEC cos FVD Parecer SEDEC Oficio SEDEC nor Roto Averous Pedido de Recurso	stro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID DMATE Relatório Fotográfico parecer COMDEC Decreto cos FVD Parecer SEDEC Oficio SEDEC Portaria por Brost Alfredor Pedido de Recurso Estadual : : Pedido de Reconhecimento Ordinário e Homologação Estadual :	stro e Reconhecimento na Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID Solicitante do municípi image: strong construction of the second s

Figura 50: Botões de envio desabilitados Fonte: Brasil (2012)

Concluímos a leitura das instruções para o envio dos formulários, em seguida veremos que no menu opções podemos consultar registros. Então, vamos ao trabalho.

Acompanhamento

Consultar registros: na opção "Consultar Registros", você tem a possibilidade de consultar todos os processos referentes ao seu Município.



Figura 51: Consultar registros Fonte: Brasil (2012)

Quando você clicar na seleção "Consultar Registros", logo abaixo aparecerá uma "caixa de seleção" com todos os processos abertos.



Figura 52: Consultar registros – processos Fonte: Brasil (2012)

Observe que primeiro aparecerá o Município, em seguida o CO-BRADE, a data de envio para aprovação ou a data do registro e, por fim, o *status* do processo.

BRASIL
de Florianópo
Sair do Sistema
os
J
4
)S

Figura 53: *Status* do processo Fonte: Brasil (2012)

O sistema possui os seguintes status do processo:

- Registro.
- Homologação, com os seguintes *status*:
 - Homologado pelo Estado.
 Estado não homologou.
 Reconhecimento, Ordinário ou Sumário, e Homologação, com preenchidos.
 - Aguardando análise do operador.
 - Em análise.
 - Aguardando ajustes do Município.
 - Aguardando Parecer do operador.
 - Processo não reconhecido pelo operador.
 - Reconhecido e aguardando aprovação da chefia.
 - Reconhecido e aguardando aprovação do Secretário.
 - Parecer negativo da Chefia.
 - Aguardando Publicação da Portaria.

- Parecer Negativo do Secretário.
- Aguardando Para Ser Arquivado.
- Aguardando Para Ser Encerrado.
- Reconhecido e arquivado.
- Não reconhecido e arquivado.
- Arquivado sem abertura do processo.
- Reconhecido e aguardando plano de trabalho.

Ao selecionar um dos registros, em seguida aparecerá a tela com todas as abas do processo. Você poderá visualizar, de acordo com o *status* do processo, os seguintes formulários preenchidos pelo analista da divisão de reconhecimento.

Folha de Verificação Documental (FVD): *check list* utilizado pelo analista para aprovação ou reprovação da solicitação de reconhecimento.

					Ace	esso à Informação	BRASIL
BRASIL	Registro e Rec Sistema Integrado	onhecimento de Informações sobre D	esastres - S2ID			Jairo Erne:	² & Usuá sto Bastos Krüg
	AR						
	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal	
	Anexos	Enviar Para Aprovar	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria	
	Arquivamento	Pedido de Recurso					
			Ministério da Int Secretaria Nacional de	tegração Nacional Proteção e Defesa Civi	I		
		FOLHA DE VERIFI	CAÇÃO DOCUMENT - Análise	TAL - DIVISÃO DE Técnica -	RECONHECIMEN	ITO	
	M	unicípio	UF Dec	creto Municipal	Processo	Data	
	Florianópolis		sc				

Figura 54: FDV – reconhecimento Fonte: Brasil (2012)

Unidade 5 — Envio para Aprovação

Incorreções no ofício:	C	C			
	~	-			
Assinatura de autoridade incompetente	C	С			
Não solicita Reconhecimento	С	0			
Dutros	C	C			
incorreções no Decreto:	C	С			
COBRADE incorreto	С	С			
.egislação revogada	С	С			
Dutros	O	С			
ncorreções FIDE:	С	С			
COBRADE incorreto	С	С			
informações incompletas	с	С			
Dutros	C	C			
ncorreções Dmate:	С	С			
informações incompletas	С	С			
Dutros	с	С			
DOCLIMENTAÇÃO APRESENTADA	SIM	NÃO	Observações		
FIDE	C	С			
Dmate e/ou DEATE	c	C			
Relatório Fotográfico Georreferenciado	С	С			
Decreto	c	C			
Requerimento/Ofício	C	C			
Parecer da COMDEC e/ou CEDEC	C	C			
	~ C	0			
SOLICITAÇÕES	SIM	NÃO	Observações		
Reconhecimento federal	0	0			
Recursos financeiros	c	0			
Outros benefícios legais	c	0			
ANALISE INICIAL PARA ABERTURA DE PROCESSO				SIM	C
Documentação original ou autenticada, completa e com informações com	ipletas e corretas			c	0
Justificativa pelo atraso na decretação e/ou envio da documentação				С	С
Pendências detectadas regularizadas no prazo adicional concedido				С	C
Danos e prejuízos públicos comprometeram a capacidade de resposta do	Poder Público Mu	inicipal	•	С	C
Informações incompletas	С	С			
Dutros	O	C			
incorreções Deate:	c	С			
Informações incompletas	С	С			
Dutros	c	С			
avertura ue processo para reconnectificito	tação				
contato com solicitante para retircação ou complementação da documen	itaça0				

Figura 55: *Check list* – Análise da documentação – Consulta de registros Fonte: Brasil (2012)

Parecer SEDEC: trata-se de um parecer técnico favorável ou não a respeito do reconhecimento da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº

Interessado: Florianópolis Assunto: Reconhecimento de Emergência Referência: de / / Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Granizo

Processo nº: -

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O reconhecimento do(a) Emergência pelo Poder Executivo Pederal dar-se-a mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Municipio afetado pelo desastre, conforme precetua a(o) A confere ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil a competência para reconhecer a Emergência declarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Distrital ou Estadual.

DA ANÁLISE:

O presente processo foi analisado com base nos oritérios definidos no(a) . Apos a leitura dos autos constatou-se que:

1. Prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento foi cumprido à luz do(a)

 A documentação obrigatoria constante do(a) foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise téorica;

 Os danos informados pelo requerente são relativos ao fenômeno causador do desastre declarado e atendem os ortierlos mínimos estabelecidos no(a)

 Os prejuízos econômicos informados pelo requerente são relativos ao fenômeno causador do desastre declarado e atendem os ortiérios mínimos estabelecidos no(a).

DA CONCLUSÃO:

Com base na availação oriteriosa das informações apresentadas nos documentos que compõem o processo, conclui-se que os reguistos estabelecidos no(a)

para o reconhecimento federal da Emergência foram cumpridos. Desta forma opina-se favoravelmente ao atendimento ao pleito e sugere-se ao que proponha ao(3) Secretario(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, o reconhecimento da Emergência no Município.

.11.

De Acordo Encaminhe-se ao(ã) Senhor(a) Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil com vistas ao reconhecimento da Emergência.

> Figura 56: Parecer SEDEC Fonte: Brasil (2012)

No caso do **Parecer ser Negativo**, você perceberá que a aba ofício estará com o formulário disponível, esse ofício tem o objetivo de informar ao prefeito sobre a negativa do reconhecimento.



Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Estado: SC

Município: Florianópolis

Processo nº: -

Considerando o Parecer Técnico nº, de / /, com base no Decreto no 7.257, de 04 de agosto de 2010, e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria Ministerial no 1.763-A, de 07.11.2008, encaminhe-se a Portaria de Reconhecimento para publicação no Diário Oficial da União.

Brasilia, //.

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Figura 57: Ofício Fonte: Brasil (2012)

No caso do **Parecer ser Positivo**, você perceberá o arquivo carregado na aba portaria, na qual, você poderá visualizar a portaria publicada no Diário Oficial da União.

	PORTARIA Nº de / /								
	Reconhece Emergência,								
O(A) SECRETÁRI	ECRETÁRIO(A) NACIONAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi dele								
*									
Art. 1* Reconhecer	, em decomência de Tempest	ade Local/Convectiva - G	ranizo, a Emergência						
Art. 1º Reconhecer orme os dados abaixo	, em decomência de Tempest	ade Local/Convectiva - G	ranizo, a Emergência						
Art. 1º Reconhecer orme os dados abalixo: Município	, em decomência de Tempest	ade Local/Convectiva - G Data	ranizò, a Emergéncia						

Figura 58: Portaria Fonte: Brasil (2012)

Arquivamento: trata-se do termo informando que o processo foi arquivado pela divisão de reconhecimento. Curso de Capacitação dos Gestores de Defesa Civil para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD)



Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE ARQUIVAMENTO

DR/SEDEC

Estado: SC Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Granizo

MUNICÍPIO	Nº e data do Decreto	Nº do processo
Florianópolis	- de	

Tendo em vista o envio da documentação pelo Município de Florianópolis - SC a este Ministério, em desacordo com o estabelecido na legislação e uma vez que as incorreções não foram sanadas em tempo hábil, mesmo após diversos contatos, determino o arquivamento do processo.

Foi esclarecido que, havendo necessidade de apoio complementar ás ações do Município e do Governo do Estado, para assistência humanitária à população afetada, o Município deverá encaminhar a esta SEDEC, relatório social consubstanciado, identificando as ações desenvolvidas e as necessidades ainda prementes.

Brasilia,

Chefe de Divisão

Figura 59: Termo de arquivamento Fonte: Brasil (2012)

Quando for aprovado o Reconhecimento da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública será carregada a portaria publicada e a aba "pedido de recurso" estará disponível com o plano de trabalho de resposta (socorro e assistência) e o plano de trabalho de reconstrução. Esses dois formulários são itens necessários para a solicitação de recurso de transferência obrigatória.

0	Registro e Rec Sistema Integrado	Registro e Reconhecimento Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID				Acesso à Informação ERRASIL Q Usuário Jairo Ernesto Bastos Krüger		
	VOLTAR							
	FIDE	DMATE	Relatório Fotográfico	Parecer COMDEC	Decreto	Oficio Municipal		
	Anexos	Enviar Para Aprovar	FVD	Parecer SEDEC	Oficio SEDEC	Portaria		
	Arquivamento	Pedido de Recurso						
			kesposta	Recons	trução			

Figura 60: Pedido de recurso Fonte: Brasil (2012)

Esses formulários já fazem parte da segunda etapa de desenvolvimento do sistema. Portanto, agora será necessária a solicitação do recurso, você deverá preencher o formulário, imprimi-lo, assiná-lo e enviá-lo à Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) para análise e para a liberação do recurso.

Complementando...

Para saber mais sobre o assunto abordado nesta Unidade, acesse: <http:// www.integracao.gov.br/defesacivil/>. Acesso em: 28 nov. 2012. Nesta Unidade aprendemos a enviar toda a documentação necessária para que seja aprovada a solicitação de Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência. Pudemos perceber todo o procedimento para obter a homologação do pedido e posteriormente receber os recursos para começar a reconstrução das áreas afetadas pelo desastre.

Chegamos ao final da Unidade 5, portanto, agora você pode responder às questões propostas para você no Ambiente Virtual de Ensino -Aprendizagem (AVEA). Caso haja alguma dúvida, por favor, entre em contato com o seu tutor, pois ele está esperando pelo seu contato. Bons estudos!